



## DECRETO Nº 005/2022

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **LUCIANA DE FATIMA SPOSITO BITENCOURT**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2022, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **LUCIANA DE FATIMA SPOSITO BITENCOURT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.128.370-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 849.417.239-53, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 081/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.851,92 (Dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 456,31 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013 e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 570,38 (Quinhentos e setenta reais e trinta e oito centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.878,61 (Três mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) mensais e R\$ 46.543,32 (Quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de janeiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / January / 20 22  
DE N.º 21.337  
UMUARAMA 21 / 01 / 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS